

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 44/2025**

27 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.058279/2024-94

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 30/2025**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme **Editais PROGEP nº 30/2025**.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia da Construção	1 (uma)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Materiais e Técnicas Construtivas I a IV, desenvolvimento e assessoria técnica em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da Tecnologia da Construção e voltadas ao Canteiro Experimental, apoio aos Ateliês de Projeto Integrado I ao VIII e Ateliês de Projeto Integrado de Urbanismo I e II (Curso de Arquitetura e Urbanismo) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Sistemas estruturais sob os aspectos do comportamento físico e dos materiais
- 1.5.2. Sistemas construtivos e seus subsistemas – concepção, execução e aplicação em obra

- 1.5.3. Sistemas, tecnologias e processos construtivos de edificações em concreto, aço, madeira e pré-fabricados
- 1.5.4. Sistemas construtivos em alvenaria estrutural e de vedação
- 1.5.5. Concreto e argamassas: aplicações, propriedades, materiais constituintes, dosagem, métodos de produção e controle tecnológico
- 1.5.6. Madeira e seus derivados na Construção Civil: aplicações, propriedades e controle tecnológico
- 1.5.7. Materiais e sistemas construtivos não convencionais: terra crua, bambu, resíduos e reciclados
- 1.5.8. Materiais e técnicas de acabamento e revestimento
- 1.5.9. Qualidade e Desempenho das edificações
- 1.5.10. Normalizações na Construção Civil
- 1.5.11. Patologias das Construções
- 1.5.12. Infraestrutura predial
- 1.5.13. Planejamento e gerenciamento de obras na construção civil
- 1.5.14. Gestão do processo do projeto de edificações
- 1.5.15. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Tecnologia
- 1.5.16. Práticas Pedagógicas e Canteiro Experimental

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. 2.ed. rev. São Paulo: Blucher, c1997.
 - 1.6.2. BAUER, L. A. Materiais de construção. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. v. 1-v. 2.
 - 1.6.3. BERTOLINI, L. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
 - 1.6.4. BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. 9. ed. rev. ampl. São Paulo: Blucher, c2009.
 - 1.6.5. ENGEL, H. Sistemas de estruturas. Madrid: H. Blume, 2001.
 - 1.6.6. FERRO, S. Arquitetura e trabalho livre. Cosac & Naify, 2006.
 - 1.6.7. GAUZIN-MULLER, D. Arquitetura Ecológica. São Paulo: Editora Senac, SP, 2011.
 - 1.6.8. INO, A.; SHIMBO, L. (Org). Projetar e construir em madeira. São Paulo: Bluncher, 2024.
 - 1.6.9. ISAIA, G. C. (coord). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais. 3ª edição. V 1 e 2. São Paulo: IBRACON, 2017.
 - 1.6.10. MARGARIDO, A. F. Fundamentos de estruturas: um programa para arquitetos e engenheiros que se iniciam no estudo das estruturas. São Paulo: Zigurate, 2003.
 - 1.6.11. MATTOS, L. A. Aço e Arquitetura – Estudos de Edificações no Brasil. São Paulo: Zigurate, 2004.
 - 1.6.12. MOHAMAD, G. Construções em Alvenaria Estrutural: Materiais, Projeto e Desempenho. São Paulo: Blucher, 2015.
 - 1.6.13. OLIVEIRA, F. L.; LOTUFO, G.; BRAZOLIN, S. (org.) A madeira industrializada na arquitetura contemporânea brasileira. São Paulo: Leud, 2023.
 - 1.6.14. REBELLO, Y. C. P. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigurate, 2000.

- 1.6.15. REBELLO, Y. C. P. Fundações: Guia Prático de Projeto, Execução e Dimensionamento. São Paulo: Zigurate, 2008.
- 1.6.16. SALVADORI, M. Por que os edifícios ficam de pé. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- 1.6.17. SHACKELFORD, J. F. Ciência dos materiais. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.
- 1.6.18. VASCONCELOS, A. C. O concreto no Brasil. São Paulo: Studio Nobel. 2002.
- 1.6.19. YASIGI, W. Técnicas de Edificar. São Paulo: PINI, SINDUSCON, 1999.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
	Prova prática	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07 (sete) vagas para a ampla concorrência, 05 (cinco) para negros e 03 (três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07 (sete) para a ampla concorrência e 08 (oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público do tema da prova prática	23/06/2025	13h30	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Prova prática	23/06/2025	14h00	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/06/2025	08h00	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	24/06/2025	08h15	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar o plano de aula no início de sua respectiva prova didática.		
Prova didática	25/06/2025	08h30	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 -

			Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	23/06 a 25/06/2025	Das 00h00 de 23/06/2025 às 23h59 de 25/06/2025	Correspondência eletrônica: faued@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles pertinentes ao conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências bibliográficas adotadas para a construção do texto da prova (10 pontos).	30 pontos
2	Capacidade analítica e crítica	I. Abordagem analítica e crítica sobre o tema (15 pontos); II. Coerência das ideias apresentadas ao longo do desenvolvimento do tema (10 pontos).	25 pontos
3	Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos	I. Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos); II. Articulação entre conteúdos desenvolvidos (10 pontos); III. Capacidade de síntese das ideias apresentadas (10 pontos).	30 pontos
4	Padrão de redação utilizado	I. Uso adequado do idioma e da linguagem (5 pontos); II. Vocabulário predominante, adequação de termos e repetições (5 pontos); III. Correção gramática e ortográfica (5 pontos)	15 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: aparelho de projeção multimídia, lousa e giz. O candidato deverá trazer computador de uso pessoal para a realização da prova didática.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: maquetes e modelos físicos reduzidos.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto computador de uso pessoal), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais (exceto o plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora).

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência e consistência da abordagem teórico-conceitual	I. Consistência e abrangência das referências utilizadas (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Capacidade analítica e crítica sobre o tema (10 pontos).	30 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto Tempo igual ou menor a 30 minutos: 0 ponto Tempo igual ou maior a 60 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Planejamento e estrutura expositiva	I. Capacidade de organização e planejamento da sequência dos conteúdos apresentados (10 pontos); II. Articulação entre os conteúdos e ideias estruturantes ao longo da exposição (15 pontos) III. Adequação e pertinência dos recursos didáticos utilizados (5 pontos).	30 pontos
4	Habilidade didático pedagógica e expressão oral	I. Clareza de expressão e comunicação (10 pontos); II. Capacidade de síntese e objetividade (5 pontos); III. Uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica (5 pontos).	20 pontos
5	Plano de aula	I. Clareza, consistência e adequação do plano de aula ao tema, à metodologia e aos objetivos (5 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. A Prova Prática de Conhecimentos terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (pontos).

5.3. O candidato deverá propor e desenvolver uma atividade prática de ensino com base no conteúdo programático deste edital, sorteado conforme o cronograma, que consta no item 2.2.

5.4. A prova terá duração de no máximo 4 (quatro horas) e não será permitida a consulta de material bibliográfico impresso e anotações manuscritas, assim como será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares e equipamentos eletrônicos.

5.5. A avaliação deverá considerar a capacidade operacional do candidato na crítica, proposição, elaboração e execução de atividades práticas de ensino sobre Tecnologia da Construção para

o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

5.6. A Prova Prática de Conhecimentos será aplicada simultaneamente a todos os candidatos e será realizada em sala de aula provida de pranchetas. A Universidade Federal de Uberlândia não disponibilizará os instrumentos para realização desta prova, com exceção de papel formato A3. O candidato deverá providenciar os instrumentos necessários para a realização da Prova Prática (lápiz grafite, lapiseira, caneta nanquim ou esferográfica, aquarela, lápis de cor, giz de cera, jogo de esquadros, escalímetro e compasso).

5.7. A atividade prática poderá contemplar, entre outros: o desenvolvimento de projetos de subsistemas construtivos e de componentes, evidenciando suas etapas construtivas, mediante textos explicativos, desenhos, tabelas e gráficos. A proposta didático-pedagógica deverá explicitar criatividade, operacionalidade junto aos alunos, viabilidade construtiva dentro de um cenário de limitação orçamentária, bem como os recursos infraestruturais e humanos necessários à sua execução.

5.8. A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova, abaixo discriminados. A Nota Final da Prova Prática (NFPP) será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

5.9. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência propositiva	I. Referencial conceitual (10 pontos); II. Criatividade da proposta (15 pontos); III. Repertório didático-pedagógico (10 pontos).	35 pontos
2	Exequibilidade da prática pedagógica	I. Coerência da proposição quanto à viabilidade de execução – recursos humanos (10 pontos); II. Coerência da proposição quanto à viabilidade de execução – recursos infraestruturais e orçamentários (10 pontos); III. Envolvimento dos alunos na prática didática proposta (10 pontos).	30 pontos
3	Exposição das ideias	I. Relação entre teoria e prática (10 pontos); II. Clareza quanto aos objetivos a serem alcançados (10 pontos); III. Material gráfico apresentado (15 pontos)	35 pontos
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus

em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos para prova de títulos do concurso na área de Tecnologia da Construção.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação ou na pós graduação <i>scripto sensu</i>	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,50 ponto por disciplina por período letivo	
2	Orientação concluída de estágio supervisionado em graduação ou pós-graduação	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por orientação concluída	
3	Orientação concluída de monitores e tutores	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída de alunos em projetos de pesquisa com bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,15 ponto por aluno	
5	Orientação concluída de alunos em projetos de pesquisa sem bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por aluno	
6	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por aluno orientado	
7	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,15 ponto por aluno orientado	
8	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	1,0 ponto por dissertação	
9	Orientação concluída de tese de doutorado/ Supervisão de estágio de Pós-Doutorado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	2,0 pontos por tese	
10	Coorientação concluída de dissertação de mestrado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,25 ponto por dissertação	
11	Coorientação concluída de tese de doutorado/ supervisão de estágio de pós-doutorado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,5 ponto por tese	

12	Tutoria de Empresa Junior	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
----	---------------------------	---	-------------------	--

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como arquiteto e urbanista ou engenheiro civil	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Autoria de projetos de arquitetura e de urbanismo	Comprovado por cópia da RRT ou ART devidamente quitada	0,50 por projeto	
3	Prestação de consultoria especializada	Comprovado por cópia da declaração do contratante e cópia da nota fiscal ou cópia da RRT devidamente quitada.	0,50 por trabalho realizado	
4	Estágio pós-doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Chefe de setor ou departamento em Unidades Administrativas	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu ou Stricto Sensu	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração da instituição, informando o período	0,05 ponto por mês	
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração da instituição, informando o período	0,05 ponto por mês	
6	Bancas de concursos públicos de docentes	Declaração emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição	0,50 ponto por banca	
7	Bancas de processos seletivos simplificados de docentes	Declaração emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição	0,25 ponto por banca	

8	Coordenação de laboratórios e Núcleos de Pesquisa	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
9	Coordenação institucional de programas de bolsas de iniciação à docência, de bolsas de iniciação científica e similares	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
10	Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional	Documento de homologação do cargo, informando o período	0,1 ponto por mês	
11	Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional	Documento de homologação do cargo, informando o período	0,05 ponto por mês	
12	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida, desde que esteja relacionado à sua atividade profissional	Documento de homologação do cargo, informando o período	0,05 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação institucional de programas de bolsas de extensão	Declaração emitida pela instituição de ensino, informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de projeto de extensão	Declaração emitida pela instituição de ensino, informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Orientação concluída de alunos em projetos de extensão com bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,15 ponto por aluno	
4	Orientação concluída de alunos em projetos de extensão sem bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por aluno	
5	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação da instituição	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso	
6	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por evento	
7	Membro de equipe de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por evento	
8	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e a comprovação da qualificação	4 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico classificado no estrato B ou C do sistema QUALIS/CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e a comprovação da qualificação	2,5 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e comprovação do corpo de revisores ou equivalente	1,5 ponto por artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e comprovação do corpo de revisores	1,5 ponto por artigo	
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica, com corpo de revisores	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo, desde que não tenha sido pontuado como publicação de trabalho completo (item 3)	0,4 ponto por resumo	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo, desde que não tenha sido pontuado como publicação de trabalho completo (item 3)	0,2 ponto por resumo	
7	Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas, espetáculos ou exposições	Cópia da publicação e folha de rosto do meio de divulgação	0,2 ponto por trabalho	
8	Publicação de resenha em meios de divulgação com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,2 ponto por trabalho	
9	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica	Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo docente, comprovados por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico	0,2 ponto por apresentação	
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por	Certificado do evento	0,2 ponto por participação	

	associações ou sociedades científicas			
11	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos acadêmicos isolados e eventos sem apresentação de trabalho	Certificado do evento	0,05 ponto por participação	
12	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica	0,5 ponto por premiação	
13	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	4 pontos por publicação	
14	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2 pontos por publicação	
15	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por publicação	
16	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Cópia da folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	1 ponto por publicação	
17	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica	Declaração da revista científica	1 ponto por corpo editorial	
18	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica	Declaração da revista científica	0,2 ponto por artigo revisado	
19	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais	Declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,2 ponto por comissão	
20	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos, artísticos e culturais	Certificado do evento	0,2 ponto por comissão	
21	Membro titular de banca de defesa de projetos, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,05 por banca	
22	Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,05 por banca	

	Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu			
23	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,1 por banca	
24	Membro titular de banca de dissertação de mestrado e de tese de doutorado	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,2 por banca	
25	Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento externo ou interno	Declaração da instituição responsável, informando o período	0,1 ponto por mês	
26	Coordenação de projetos de pesquisa sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Declaração da instituição responsável, informando o período	0,05 ponto por mês	
27	Membro de equipe de projetos de pesquisa com financiamento externo ou interno	Declaração do Coordenador do projeto ou declaração da instituição responsável, informando o período.	0,05 ponto por mês	
28	Membro de equipe de projetos de ensino pesquisa sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Declaração do Coordenador do projeto ou declaração da instituição responsável, informando o período	0,03 ponto por mês	
29	Participação em exposição coletiva de arquitetura e/ou urbanismo e/ou engenharia civil - só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital	Certificado do coordenador do evento ou instituição	0,2 ponto por participação	
30	Exposição individual de arquitetura e/ou urbanismo e/ou engenharia civil - só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital	Certificado do coordenador do evento ou instituição	0,4 ponto por exposição	
31	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro	2 pontos por patente	
32	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito	0,5 ponto por depósito	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6135364** e o código CRC **5E4234FB**.

Referência: Processo nº 23117.058279/2024-94

SEI nº 6135364

9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós- graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 44/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 30/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia da Construção	1 (uma)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Materiais e Técnicas Construtivas I a IV, desenvolvimento e assessoria técnica em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da Tecnologia da Construção e voltadas ao Canteiro Experimental, apoio aos Ateliês de Projeto Integrado I ao VIII e Ateliês de Projeto Integrado de Urbanismo I e II (Curso de Arquitetura e Urbanismo) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Sistemas estruturais sob os aspectos do comportamento físico e dos materiais

1.5.2.Sistemas construtivos e seus subsistemas - concepção, execução e aplicação em obra

1.5.3.Sistemas, tecnologias e processos construtivos de edificações em concreto, aço, madeira e pré-fabricados

1.5.4.Sistemas construtivos em alvenaria estrutural e de vedação

1.5.5.Concreto e argamassas: aplicações, propriedades, materiais constituintes, dosagem, métodos de produção e controle tecnológico

1.5.6.Madeira e seus derivados na Construção Civil: aplicações, propriedades e controle tecnológico

1.5.7.Materiais e sistemas construtivos não convencionais: terra crua, bambu, resíduos e reciclados

1.5.8.Materiais e técnicas de acabamento e revestimento

1.5.9.Qualidade e Desempenho das edificações

1.5.10.Normalizações na Construção Civil

1.5.11.Patologias das Construções

1.5.12.Infraestrutura predial

1.5.13.Planejamento e gerenciamento de obras na construção civil

1.5.14.Gestão do processo do projeto de edificações

1.5.15.Sustentabilidade, Meio Ambiente e Tecnologia

1.5.16.Práticas Pedagógicas e Canteiro Experimental

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. 2.ed. rev. São Paulo: Blucher, c1997.

1.6.2.BAUER, L. A. Materiais de construção. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. v. 1-v. 2.

1.6.3.BERTOLINI, L. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

1.6.4.BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. 9. ed. rev. ampl. São Paulo: Blucher, c2009.

1.6.5.ENGEL, H. Sistemas de estruturas. Madrid: H. Blume, 2001.

1.6.6.FERRO, S. Arquitetura e trabalho livre. Cosac & Naify, 2006.

1.6.7.GAUZIN-MULLER, D. Arquitetura Ecológica. São Paulo: Editora Senac, SP, 2011.

1.6.8.INO, A.; SHIMBO, L. (Org). Projetar e construir em madeira. São Paulo: Bluncher, 2024.

1.6.9.ISAIA, G. C. (coord). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais. 3ª edição. V 1 e 2. São Paulo: IBRACON, 2017.

1.6.10.MARGARIDO, A. F. Fundamentos de estruturas: um programa para arquitetos e engenheiros que se iniciam no estudo das estruturas. São Paulo: Zigurate, 2003.

1.6.11.MATTOS, L. A. Aço e Arquitetura - Estudos de Edificações no Brasil. São Paulo: Zigurate, 2004.

1.6.12.MOHAMAD, G. Construções em Alvenaria Estrutural: Materiais, Projeto e Desempenho. São Paulo: Blucher, 2015.

1.6.13.OLIVEIRA, F. L.; LOTUFO, G.; BRAZOLIN, S. (org.) A madeira industrializada na arquitetura contemporânea brasileira. São Paulo: Leud, 2023.

1.6.14.REBELLO, Y. C. P. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigurate, 2000.

1.6.15.REBELLO, Y. C. P. Fundações: Guia Prático de Projeto, Execução e Dimensionamento. São Paulo: Zigurate, 2008.

1.6.16.SALVADORI, M. Por que os edifícios ficam de pé. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

1.6.17.SHACKELFORD, J. F. Ciência dos materiais. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.

1.6.18.VASCONCELOS, A. C. O concreto no Brasil. São Paulo: Studio Nobel. 2002.

1.6.19.YASIGI, W. Técnicas de Edificar. São Paulo: PINI, SINDUSCON, 1999.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
	Prova prática	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07 (sete) vagas para a ampla concorrência, 05 (cinco) para negros e 03 (três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07 (sete) para a ampla concorrência e 08 (oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público do tema da prova prática	23/06/2025	13h30	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Prova prática	23/06/2025	14h00	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/06/2025	08h00	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	24/06/2025	08h15	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar o plano de aula no início de sua respectiva prova didática.		
Prova didática	25/06/2025	08h30	Sala de Reuniões da FAUED (Bloco 1I) - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia (MG) - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	23/06 a 25/06/2025	Das 00h00 de 23/06/2025 às 23h59 de 25/06/2025	Correspondência eletrônica: faued@ufu.br



2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles pertinentes ao conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências bibliográficas adotadas para a construção do texto da prova (10 pontos).	30 pontos
2	Capacidade analítica e crítica	I. Abordagem analítica e crítica sobre o tema (15 pontos); II. Coerência das ideias apresentadas ao longo do desenvolvimento do tema (10 pontos).	25 pontos
3	Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos	I. Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos); II. Articulação entre conteúdos desenvolvidos (10 pontos); III. Capacidade de síntese das ideias apresentadas (10 pontos).	30 pontos
4	Padrão de redação utilizado	I. Uso adequado do idioma e da linguagem (5 pontos); II. Vocabulário predominante, adequação de termos e repetições (5 pontos); III. Correção gramática e ortográfica (5 pontos)	15 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recurso que serão disponibilizados para os candidatos: aparelho de projeção multimídia, lousa e giz. O candidato deverá trazer computador de uso pessoal para a realização da prova didática.

4.4.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do candidato: maquetes e modelos físicos reduzidos.

4.5.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto computador de uso pessoal), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais (exceto o plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora).

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência e consistência da abordagem teórico-conceitual	I. Consistência e abrangência das referências utilizadas (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Capacidade analítica e crítica sobre o tema (10 pontos).	30 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto Tempo igual ou menor a 30 minutos: 0 ponto Tempo igual ou maior a 60 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Planejamento e estrutura expositiva	I. Capacidade de organização e planejamento da sequência dos conteúdos apresentados (10 pontos); II. Articulação entre os conteúdos e ideias estruturantes ao longo da exposição (15 pontos) III. Adequação e pertinência dos recursos didáticos utilizados (5 pontos).	30 pontos
4	Habilidade didático pedagógica e expressão oral	I. Clareza de expressão e comunicação (10 pontos); II. Capacidade de síntese e objetividade (5 pontos); III. Uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica (5 pontos).	20 pontos
5	Plano de aula	I. Clareza, consistência e adequação do plano de aula ao tema, à metodologia e aos objetivos (5 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. Prova prática

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.A Prova Prática de Conhecimentos terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (pontos).

5.3.O candidato deverá propor e desenvolver uma atividade prática de ensino com base no conteúdo programático deste edital, sorteado conforme o cronograma, que consta no item 2.2.

5.4. A prova terá duração de no máximo 4 (quatro horas) e não será permitida a consulta de material bibliográfico impresso e anotações manuscritas, assim como será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares e equipamentos eletrônicos.

5.5.A avaliação deverá considerar a capacidade operacional do candidato na crítica, proposição, elaboração e execução de atividades práticas de ensino sobre Tecnologia da Construção para o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

5.6.A Prova Prática de Conhecimentos será aplicada simultaneamente a todos os candidatos e será realizada em sala de aula provida de pranchetas. A Universidade Federal de Uberlândia não disponibilizará os instrumentos para realização desta prova, com exceção de papel formato A3. O candidato deverá providenciar os instrumentos necessários para a realização da Prova Prática (lápis grafite, lapiseira, caneta nanquim ou esferográfica, aquarela, lápis de cor, giz de cera, jogo de esquadros, escalímetro e compasso).

5.7.A atividade prática poderá contemplar, entre outros: o desenvolvimento de projetos de subsistemas construtivos e de componentes, evidenciando suas etapas construtivas, mediante textos explicativos, desenhos, tabelas e gráficos. A proposta didático-pedagógica deverá explicitar criatividade, operacionalidade junto aos alunos, viabilidade construtiva dentro de um cenário de limitação orçamentária, bem como os recursos infraestruturais e humanos necessários à sua execução.

5.8.A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova, abaixo discriminados. A Nota Final da Prova Prática (NFPP) será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

5.9.Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência propositiva	I. Referencial conceitual (10 pontos); II. Criatividade da proposta (15 pontos); III. Repertório didático-pedagógico (10 pontos).	35 pontos
2	Exequibilidade da prática pedagógica	I. Coerência da proposição quanto à viabilidade de execução - recursos humanos (10 pontos); II. Coerência da proposição quanto à viabilidade de execução - recursos infraestruturais e orçamentários (10 pontos); III. Envolvimento dos alunos na prática didática proposta (10 pontos).	30 pontos
3	Exposição das ideias	I. Relação entre teoria e prática (10 pontos); II. Clareza quanto aos objetivos a serem alcançados (10 pontos); III. Material gráfico apresentado (15 pontos)	35 pontos
Total			100 pontos

6. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos para prova de títulos do concurso na área de Tecnologia da Construção.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação ou na pós graduação scrito sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,50 ponto por disciplina por período letivo	
2	Orientação concluída de estágio supervisionado em graduação ou pós-graduação	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por orientação concluída	
3	Orientação concluída de monitores e tutores	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída de alunos em projetos de pesquisa com bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,15 ponto por aluno	
5	Orientação concluída de alunos em projetos de pesquisa sem bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por aluno	

6	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por aluno orientado	
7	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,15 ponto por aluno orientado	
8	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	1,0 ponto por dissertação	
9	Orientação concluída de tese de doutorado/ Supervisão de estágio de Pós-Doutorado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	2,0 pontos por tese	
10	Coorientação concluída de dissertação de mestrado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,25 ponto por dissertação	
11	Coorientação concluída de tese de doutorado/ supervisão de estágio de pós-doutorado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,5 ponto por tese	
12	Tutoria de Empresa Junior	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 2: Experiência profissional não docente
Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como arquiteto e urbanista ou engenheiro civil	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Autoria de projetos de arquitetura e de urbanismo	Comprovado por cópia da RRT ou ART devidamente quitada	0,50 por projeto	
3	Prestação de consultoria especializada	Comprovado por cópia da declaração do contratante e cópia da nota fiscal ou cópia da RRT devidamente quitada.	0,50 por trabalho realizado	
4	Estágio pós-doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica
Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Chefe de setor ou departamento em Unidades Administrativas	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu ou Stricto Sensu	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração da instituição, informando o período	0,05 ponto por mês	
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração da instituição, informando o período	0,05 ponto por mês	
6	Bancas de concursos públicos de docentes	Declaração emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição	0,50 ponto por banca	
7	Bancas de processos seletivos simplificados de docentes	Declaração emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição	0,25 ponto por banca	
8	Coordenação de laboratórios e Núcleos de Pesquisa	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
9	Coordenação institucional de programas de bolsas de iniciação à docência, de bolsas de iniciação científica e similares	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	
10	Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional	Documento de homologação do cargo, informando o período	0,1 ponto por mês	
11	Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional	Documento de homologação do cargo, informando o período	0,05 ponto por mês	
12	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida, desde que esteja relacionado à sua atividade profissional	Documento de homologação do cargo, informando o período	0,05 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão
Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação institucional de programas de bolsas de extensão	Declaração emitida pela instituição de ensino, informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de projeto de extensão	Declaração emitida pela instituição de ensino, informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Orientação concluída de alunos em projetos de extensão com bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,15 ponto por aluno	
4	Orientação concluída de alunos em projetos de extensão sem bolsa	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por aluno	
5	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação da instituição	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso	
6	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por evento	
7	Membro de equipe de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por evento	
8	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade	Declaração da instituição, informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural
Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e a comprovação da qualificação	4 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico classificado no estrato B ou C do sistema QUALIS/CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e a comprovação da qualificação	2,5 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e comprovação do corpo de revisores ou equivalente	1,5 ponto por artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do artigo e comprovação do corpo de revisores	1,5 ponto por artigo	
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica, com corpo de revisores	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo, desde que não tenha sido pontuado como publicação de trabalho completo (item 3)	0,4 ponto por resumo	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo, desde que não tenha sido pontuado como publicação de trabalho completo (item 3)	0,2 ponto por resumo	
7	Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas, espetáculos ou exposições	Cópia da publicação e folha de rosto do meio de divulgação	0,2 ponto por trabalho	
8	Publicação de resenha em meios de divulgação com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,2 ponto por trabalho	
9	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica	Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo docente, comprovados por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico	0,2 ponto por apresentação	
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Certificado do evento	0,2 ponto por participação	
11	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos acadêmicos isolados e eventos sem apresentação de trabalho	Certificado do evento	0,05 ponto por participação	
12	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica	0,5 ponto por premiação	
13	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	4 pontos por publicação	
14	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2 pontos por publicação	
15	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por publicação	
16	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Cópia da folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	1 ponto por publicação	
17	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica	Declaração da revista científica	1 ponto por corpo editorial	
18	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica	Declaração da revista científica	0,2 ponto por artigo revisado	



19	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais	Declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,2 ponto por comissão	
20	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos, artísticos e culturais	Certificado do evento	0,2 ponto por comissão	
21	Membro titular de banca de defesa de projetos, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,05 por banca	
22	Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,05 por banca	
23	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,1 por banca	
24	Membro titular de banca de dissertação de mestrado e de tese de doutorado	Declaração da instituição ou ata de defesa	0,2 por banca	
25	Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento externo ou interno	Declaração da instituição responsável, informando o período	0,1 ponto por mês	
26	Coordenação de projetos de pesquisa sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Declaração da instituição responsável, informando o período	0,05 ponto por mês	
27	Membro de equipe de projetos de pesquisa com financiamento externo ou interno	Declaração do Coordenador do projeto ou declaração da instituição responsável, informando o período.	0,05 ponto por mês	
28	Membro de equipe de projetos de ensino pesquisa sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Declaração do Coordenador do projeto ou declaração da instituição responsável, informando o período	0,03 ponto por mês	
29	Participação em exposição coletiva de arquitetura e/ou urbanismo e/ou engenharia civil - só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital	Certificado do coordenador do evento ou instituição	0,2 ponto por participação	
30	Exposição individual de arquitetura e/ou urbanismo e/ou engenharia civil - só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital	Certificado do coordenador do evento ou instituição	0,4 ponto por exposição	
31	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro	2 pontos por patente	
32	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito	0,5 ponto por depósito	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 45/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 30/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática Aplicada	1 (uma)	Doutorado em Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	Dedicação exclusiva

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: Programação Linear, Programação Não-linear, Cálculo Numérico e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE PROGRAMAÇÃO LINEAR E MÉTODO SIMPLEX - Estrutura de um problema de PL. Conceito de região factível, pontos extremos e solução ótima. Método Simplex. Método Simplex em Forma Padrão. Condições de viabilidade e otimalidade. Introdução de variáveis de folga, excesso e artificiais.
- 1.5.2.DUALIDADE E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE EM PROGRAMAÇÃO LINEAR - Definição do problema dual. Relações primais duais. Análise de sensibilidade: impacto da perturbação nos coeficientes da função objetivo e nas restrições. Método dual simplex.
- 1.5.3.OTIMIZAÇÃO DE FLUXOS EM REDES - Noções básicas de grafos e redes. Problema do Fluxo Máximo. Problema do Fluxo de Custo Mínimo. Problema do Caminho Mínimo.
- 1.5.4.MÉTODOS DE PLANOS DE CORTE - Introdução à Programação Inteira e Inteira Mista. Desigualdades válidas. Cortes de Gomory. Procedimento de Chvátal-Gomory. Algoritmo de planos de corte.
- 1.5.5.MÉTODOS BRANCH AND BOUND E BRANCH AND CUT- Fundamentos do Método Branch and Bound: ramificação (branching), limites (bounding) e poda (pruning). Estratégias de Ramificação e Limitação. Integração do Branch and Bound com Planos de Corte.
- 1.5.6.RELAXAÇÃO LAGRANGEANA NA RESOLUÇÃO DE PROGRAMAS INTEIROS - Fundamentos. Escolha das restrições a serem relaxadas. Introdução aos multiplicadores de Lagrange. Formulação do problema relaxado. Método do Subgradiente. Condições de convergência e escolha do passo.
- 1.5.7.PROBLEMAS DE MOCHILA E APLICAÇÕES - Definição e Tipos de Problemas de Mochila. Formulação matemática. Algoritmos para o Problema de Mochila: Algoritmo de Programação Dinâmica e Algoritmo Guloso. Aplicações.
- 1.5.8.TEORIA POLIEDRAL - Convexidade. Definição de poliedros, politopos, cones convexos, face e faceta. Propriedades e Estruturas de Poliedros.Teorema de Weyl-Minkowski.
- 1.5.9.PROGRAMAÇÃO NÃO LINEAR SEM RESTRIÇÃO: CONDIÇÕES DE OTIMALIDADE E MÉTODOS DE SOLUÇÃO - Definição formal de um problema de PNL sem restrição. Condições de primeira ordem. Condições de segunda ordem. Pontos estacionários. Método do Gradiente. Método de Newton. Algoritmos de busca unidimensional. Critérios de parada.
- 1.5.10.CONDIÇÕES DE OTIMALIDADE DE KARUSH-KUHN-TUCKER - Condições necessárias de KKT para pontos de mínimo local. Condições de regularidade. Relação entre KKT e dualidade na otimização.

- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.ARENALES, M; ARMENTANO, V; MORABITO, R.; YANASSE, H. PESQUISA OPERACIONAL. ED. CAMPUS, 2ª EDIÇÃO, 2015
- 1.6.2.BAZARAA, M.; JARVIS, J.; SHERALI, H. LINEAR PROGRAMMING AND NETWORK FLOWS, 2ND EDITION, WILEY, 1990
- 1.6.3.BAZARAA, M. S.; SHERALI, H.D.; SHETTY, C.M. NONLINEAR PROGRAMMING: THEORY AND ALGORITHMS, JOHN WILEY & SONS, 1993.
- 1.6.4.BERTSIMAS, D.; TSITSIKLIS, J.N. INTRODUCTION TO LINEAR OPTIMIZATION. ATHENA SCIENTIFIC, 1997.
- 1.6.5.IZMAILOV, A; SOLODOV, M. OTIMIZAÇÃO - VOLUME 1 - CONDIÇÕES DE OTIMALIDADE, ELEMENTOS DE ANÁLISE CONVEXA E DE DUALIDADE. IMPA, 3ª EDIÇÃO, 2014.
- 1.6.6.LUENBERGER, D.G.; YE, Y. LINEAR AND NONLINEAR PROGRAMMING. SPRINGER, 2008.
- 1.6.7.NEMHAUSER, G. L.; WOLSEY, L.A. INTEGER AND COMBINATORIAL OPTIMIZATION. JOHN WILEY & SONS, 1988.
- 1.6.8.AHUJA, R. K.; MAGNANTI, T. L.; ORLIN, J. B. NETWORK FLOWS: THEORY, ALGORITHMS, AND APPLICATIONS. ENGLEWOOD CLIFFS: PRENTICE HALL, 1993.
- 1.6.9.WOLSEY, L. A. INTEGER PROGRAMMING. JOHN WILEY & SONS, 1998.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 16(dezesseis) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 08(oito) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 08(oito) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

